



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 0396, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza, acrescentando uma linha ao seu Anexo VII, Tabela 7.4 – Via Coletora, na forma que indica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Fica acrescentada uma linha ao Anexo VII, Tabela 7.4 – Via Coletora, da Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017– Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

TIPO	TÍ- TU- LO	VIA	TRECHO		QUA- DRÍ- CULA	CAIXA PRO- POS- TA	OBSERVAÇÕES
			NOME	INÍCIO			
Rua	-	Francisco Alves Ri- beiro	Rua Domingos Al- ves Ribeiro	Av. Presidente Costa e Silva	-		Bairro Jangurussu

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PCU9PFKM

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3253640 e código PCU9PFKM

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 24/04/2024